

“tentativa de equacionamento
da “contradição fundamental”

Fundação Cuidar o Futuro

maio 1975

MARIA DE LOURDES PINTASILGO

PRIMEIRA MINISTRA

Fundação Cuidar o Futuro

Tentativa de equacionamento ¹
da "contradição fundamental":

Maio 75

① a institucionalização do MFA
como garantia do processo
revolucionário, da sua pureza
e da sua originalidade

versus

② a Fundação Cuidar o Futuro
que o MFA tem tido, como
Forças Armadas, e um
carácter específico na sociedade
democrática e revolucionária,
~~de~~ ^{em} garantir a "pureza e a
originalidade do processo
português"

Estas afirmações são ≡
obvia/ extremistas num e
noutro sentido, claro (por
isso são elementos de uma
contradição!).

Em ① inclui-se:

- a constituição de corpos
q gradual/assumiram papel
decisório: Coordenadora,
Conselho dos 20; ~~ASMs~~, ~~po~~
Fundação Cuidar o Futuro
- poder legislativo inde-
pendente nas FA, poder
legislativo na JSN;
- responsabilidade decisiva
na descolonização (considerada
evidente e obvia/ do foro
do MFA uma vez q foi o MFA

q̂ fez rebentar em 25 Abril 3
a contradicção fundamental
de então q̂ era a guerra colonial),

— a participação no Governo
como tentativa de dinamizar
o processo revoluc. e
de resolução da contradicção
do período do GPI, tendo
como consequência ^{feudencial} a uni-
ficação dos objectivos do MFA
q.º a revoluc. e dos objectivos
das forças civis;

— as acções pontuais cada
vez em maior nº de elementos
isolados (personalizados) do
MFA em sectores públicos
e privados;

4
- o facto de o MFA ter chegado a si a dinamizar política e cultural da população e a recente tendência p.^a a intervenção do MFA nos próprios serviços públicos. etc...

Em (2) inclui-se:

- o facto de q̄ há cerca de 140 empresas ocupadas (ilegais) e não há "garantia" de q̄ isso não continue; trata-se de "ditadura do proletariado"? de "anarco-sindicalismo" como antes de 1926? de q̄ modo é q̄ os FA estão a garantir a

"pura" do processo?

— manifestações foram proibidas e realizaram-se; não colhe o argumento de q̄ as FA não estão equipadas p̄ fazer dispersar as manifestações "sem ar ao tiro", p̄ os meios requeridos são relativos/ baratos; a MFA não foi garantia da legalidade (com a qual não há revoluções nem democracia);

Fundação Cuidar do Futuro

— o sistema escolar rebenta por todos os lados, manifestando em termos de sintoma a desarticulação

de todos os valores sem 6
criação de valores novos;
pode o MFA ser garantia
de q̄ vão gerar - (e esses
valores novos?)

- degladiam-se os partidos
e tomam posições divergentes;
ao querer ser super-parti-
dário, o MFA tem acabado
(no único caso público conhecido)
por identificar a sua posic̄
c/ a posic̄ q̄ outra força
(partidária) já tomou;
como pode o MFA garantir
o pluralismo partidário
sem se envolver nisso, sendo

garantia de q̄ todas as 7
opções (desde q̄ suficientes
representativas) se podem
manifestar?
etc....

Conclusão da contradição

ao institucionalizar - e
segundo ① o MFA torna-se
Fundação Cuidar o Futuro
cada vez mais susceptível
de cair em ② e, portanto,
de negar o próprio objectivo
de institucionalizar q̄ a
pureza e a originalidade
do processo revolucionário
e de deixar o País à mercê
de forças partidárias de estrutura

forte e dos movimentos 8
anarquistas 7 que se sobrepõem
às primeiras.

Como superar a contradição?

- o MFA centrar-se no
seu domínio específico,
fortalecendo o seu próprio
poder.

Fundação Cuidar o Futuro

- o MFA constituir uma
forma mínima/ "instituição
realizada", espécie de
"consciência-25-de-Abril" do
processo, através de um
órgão que exerça função
decisiva (mas só colectiva)

na condução do processo; ⁹/₂
Assim, perante os poderes
civis legítimos/comitidos
e estabelecidos, o MFA,
através de um órgão \bar{q} ele
próprio pode definir,
constituir ^{ta} órgãos semelhantes
ao Conselho de Segurança
da ONU em \bar{q} o MFA
tem direito de veto - impede
o \bar{q} é contrário à revolução,
 \bar{q} lhe cabe a iniciativa
da revolução e a inequívoca
história. Alarga, porém,
a todos os cidadãos prote

gueses e a todas as forças ide¹⁰-
mocráticas a capacidade de
dinamizar, de cuidar inven-
tiva/ o processo pp, a via
específica da sociedade por-
tuguesa

e assim salvaguarda
o seu objectivo em ①.

Fundação Cuidar o Futuro